



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



69

ATA DA 31ª (TRIGÉSSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON  
LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 OUTUBRO DE 2025.

Aos 15 (quinze) dia do mês de outubro do ano de 2025 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: Luciano Soares Lopes, Presidente; André Silva Cardoso, 1º Vice-Presidente; Ziviane Silva de Araújo, que ficou como 2º Vice-Presidente; Jonas dos Santos Cirilo, 1º Secretário; William Reisardh, 2º Secretário; Jean Michel Paulo de Moura, 3º Secretário; Gleison da Silva Ibiapino, José Paulo de Moura Junior e Lindomar da Costa. Após a leitura bíblica o presidente declara em nome de Deus e da Constituição aberta a sessão, em seguida o presidente fez a chamada dos vereadores, os vereadores Charles Costa Lima e Alan Alves de Oliveira Araújo estavam ausentes. Logo após o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura da última ata, o vereador André Silva Cardoso pede dispensa da leitura da ata, que foi colocada em votação e aprovada, o vereador Lindomar da Costa pede para que seja realizado a leitura da última ata, pois o mesmo gostaria de confirmar a quantidade de vereadores que votaram no Projeto de Lei nº 028/2025 - Poder Executivo, pois segundo mesmo a quantidade de votos não era o suficiente para a aprovação do referido projeto, o presidente Luciano Soares Lopes informa ao mesmo que a ata está disponível na secretaria da Casa. No ato seguinte o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Ofício nº 294/2025 - SEMED**, que encaminha resposta ao Requerimento Verbal nº 155/2025, "informa que os Auxiliares de Sala Efetivos deste município já recebem o acréscimo fixo R\$500,00 (quinhentos reais), conforme Lei Municipal nº 170, de 25 de junho 2025", em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Ofício nº 222/2025 – GAB/PREF**, que encaminha o Projeto de Lei nº 032, de 13 de outubro de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no Município de Governador Edison Lobão – MA e dá outras providências", o vereador André Silva Cardoso quebrando protocolo, faz pedido de fala ao Dr. Venilson Batista, representante do Poder Executivo para que o mesmo faça uma explanação acerca do Projeto de Lei nº 032/2025, que foi colocado em votação e aprovado, o Dr. Venilson Batista no uso da Palavra cumprimenta a todos os presentes e comenta acerca do Projeto de Lei nº 032/2025 – Poder Executivo, que trata do concurso público, enfatizando que este projeto é de suma importância, para o município, e que devido ao tempo que não é realizado concurso público neste município, o MP realizou o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), e é necessário cumprir alguns prazos exigido pelo mesmo, diante do exposto pede aos senhores vereadores para que seja dado celeridade à tramitação do mesmo, e continua corroborando sobre o assunto, ainda na oportunidade pede que o referido projeto seja tramitado nesta casa em regime de urgência, sendo necessário que 4 (quatro) vereadores assine o projeto para que o mesmo seja deliberado em regime de urgência, ainda na oportunidade faz agradecimento aos nobre vereadores pela atuação dos senhores em prol do município e encerra agradecimento, em seguida o presidente convida aos vereadores a assinar o projeto de lei nº 032/2025, que foi assinado pelos vereadores, André Silva Cardoso, Jonas dos Santos Cirilo, William Reisardh, Luciano Soares Lopes, Jean Michel Paulo de Moura, José Paulo de Moura Junior, Gleison da Silva Ibiapino, em seguida o presidente encaminha para a Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Comissão de Saúde, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Ofício nº 223/2025 - GAB/PREF**, que encaminha o Projeto de Lei nº 033, de 13 de outubro de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**



2025, que “Altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 061 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a aprimoração da atuação do Conselho Municipal de Educação (CME), adequando a composição do conselho na recondução do presidente e vice-presidente, suas atribuições e dá outras providências”, que foi encaminhado para a Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Ofício nº 295/2025 – SEMED**, que encaminha resposta ao Ofício nº164/2025, informa que o transporte escolar utilizado no Povoado Sucupira, localizado no Setor Bananal, Município de Governador Edison Lobão – MA, passará pelas devidas manutenções para que seja sanado os possíveis problemas”, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Ofício nº 176/2025 PODER LEGISLATIVO**, de autoria do vereador Jean Michel Paulo de Moura, que solicita que seja avaliada e providenciada a instalação de redutores modulares de velocidade (lombadas modulares) na Rua da Torre, nas proximidades do bar do senhor João, neste município”, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Projeto de Lei nº 005/2025 PODER LEGISLATIVO**, de autoria do vereador Jean Michel Paulo de Moura, que “Dispõe sobre o apoio do Poder Público Municipal às instituições religiosas que promovam atividades culturais e sociais durante o período carnavalesco, e dá outras providências”, que foi encaminhado para a Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em seguida o presidente pergunta se algum vereador deseja fazer algum requerimento verbal ou encaminhar algum ofício, o vereador Lindomar da Costa, na qualidade de presidente da comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, solicita através de ofício circular convocando o Secretário de Finanças, Sr. Daniel Silva, a Procuradora Geral do Município, Dra. Isabela Oliveira e ao Contador Geral do Município, Hamilton Salazar, para que ambos venham a esta Casa Legislativas, prestar esclarecimentos acerca dos precatórios do FUNDEF e qual o andamento do pagamento aos beneficiários, para que os servidores fiquem informados sobre os prazos que vão receber seus direitos, e não havendo mais nenhuma manifestação dos senhores vereadores o presidente passa a sessão para o grande expediente, o vereador Jonas dos Santos Cirilo no uso da palavra cumprimenta a todos os presentes, parabeniza ao vereador Lindomar da Costa pelo seu aniversário, parabeniza ainda aos professores pelo seu dia, sua trajetória, comenta ainda que esteve na última sexta feira na Vila Macedo na região da cachoeirinha, vistoriando a obra a qual o mesmo havia solicitado através de requerimento para instalação do motor bomba, e faz agradecimento ao poder executivo por ter atendido seu pedido e encerra agradecendo, em seguida o vereador Jean Michel Paulo de Moura faz pedido de fala a procuradora geral do município Dra. Isabela Oliveira que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o vereador José Paulo de Moura Junior faz pedido de fala a professora Amélia, presidente do Sinteegel, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente convida a procuradora do município a fazer uso da tribuna, a Dra. Isabela Oliveira no uso da cumprimenta a todos os presentes e faz esclarecimentos acerca dos precatórios do FUNDEF, enfatizando que quando a gestão atual assumiu o mandato a documentação do precatório estava desorganizado com relação a própria documentação, e que é necessário que seja realizado minuciosamente uma correição antes do pagamento ao servidor para que não haja erros, e que fica feliz em informar que essa correição já foi finalizada e continua corroborando sobre o assunto, e se coloca a disposição para sanar quaisquer dúvida, em seguida o presidente convida a presidente do Sinteegel professora Amélia, que no uso da palavra cumprimenta a todos os presentes, e parabeniza a todos os professores deste município pelo seu dia, citando que a educação é primordial e que os professores são os pilares fundamentais na formação do indivíduo, capazes de

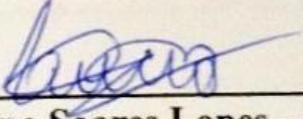


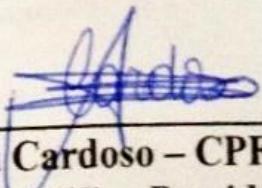
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



70

conscientizar e transmitir conhecimentos, inspirando sonhos e moldando futuro, esse é o papel dos professores, ainda na oportunidade fala sobre os precatórios e dos anseios dos servidores, e continua corroborando sobre o assunto, e encerra agradecendo, em seguida o vereador Lindomar da Costa no uso da palavra cumprimenta a todos os presentes e comenta a respeito do projeto de lei que trata sobre o concurso público, onde o mesmo diverge da quantidade de vagas oferecidas, sendo que o número de servidor contratados é muito grande e a quantidade de vagas é baixa, o mesmo afirma que o concurso deveria oferecer uma quantidade maior de vagas e continua corroborando sobre o assunto, em seguida fala a respeito dos precatórios dos Fundef, e que o mesmo é cobrado pelas pessoas que tem direito a receber e que ele estar cobrando ao poder executivo por informações, cita ainda que gostaria de dialogar com o secretário de finanças, com a procuradora e com o contador para saber como anda esse processo e continua corroborando sobre o assunto, ainda na oportunidade agradece ao secretário de educação pelas respostas encaminhas a esta casa, em seguida faz uma homenagem aos professores pelo seu dia, que são profissionais dedicados e encerra agradecendo, em seguida o vereador André Silva Cardoso no uso da palavra cumprimenta a todos os presentes e direciona fala ao vereador Lindomar da Costa, quando o mesmo citou em sua fala sobre a quantidade de servidores contratados e pede para que seja registrado em ata que mesmo sendo muitos contratados, tem vagas que não entra no concurso público e que a quantidade de vagas oferecidas foi acordado com a promotoria, o vereador interrompe a fala do nobre vereador dizendo que o mesmo estar errado em sua fala, o vereador André Silva Cardoso informa ao nobre vereador Lindomar que não cedeu a fala ao mesmo e continua corroborando sobre o concurso público e encerra agradecendo, o vereador Lindomar da Costa pede a fala já que o mesmo foi citado pelo vereador André Silva Cardoso e afirma que o comentário do vereador André estar equivocada e ambos continuaram corroborando sobre o assunto, o vereador Jonas dos Santos Cirilo pede a parte e corrobora com o vereador André Silva Cardoso e encerra agradecendo e não havendo mais nada a tratar o presidente declara em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão. Eu Bruna Rodrigues de Abreu auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata que após lida será submetida a votação. Sala das Sessões da Câmara de Governador Edison Lobão ao 15 (quinze) dia do mês de outubro do ano de 2025.

  
**Luciano Soares Lopes – CPF: 609.834.783-25**  
**Presidente**

  
**André Silva Cardoso – CPF: 014.774.593-40**  
**1º Vice-Presidente**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



Ziviane Silva de Araújo – CPF: 035.766.573-20  
2º Vice-Presidente

  
Jonas dos Santos Cirilo

Jonas dos Santos Cirilo – CPF: 030.361.633-44  
1º Secretário

William Reisardh – CPF: 572.615.983-72  
2º Secretário

Jean Michel Paulo de Moura – CPF: 019.553.523-56  
3º Secretário